

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ENFERMAGEM
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM**

JENIFFER PEREIRA AIRES

**ALIENAÇÃO PARENTAL E SUAS IMPLICAÇÕES NA SAÚDE DA
CRIANÇA: uma revisão integrativa**

**Porto Alegre
2018**

JENIFFER PEREIRA AIRES

ALIENAÇÃO PARENTAL E SUAS IMPLICAÇÕES NA SAÚDE DA CRIANÇA: uma
revisão integrativa

Trabalho de conclusão de curso apresentado
como requisito parcial para obtenção do título
de Enfermeira do curso de Enfermagem da
Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Simone Algeri

Porto Alegre
2018

AGRADECIMENTOS

Aos meu pais, Madalena e Róger, pelo apoio incondicional, amor e incentivo ao longo da graduação, também por entenderem meus medos e ansiedades durante esses 5 anos. A minha mãe, minha heroína, que soube me dar um colo nos momentos de cansaço e desânimo.

Ao meu irmão Kauã, que com todo o seu amor, me incentiva diariamente a ser uma pessoa melhor para servir de exemplo pra ele, me lembrando a cada dia o bom de ser criança.

As minhas amigas do tempo de escola que me apoiaram e também compreenderam minhas ausências.

A todos os profissionais dos quais tive o privilégio de aprender e conviver nesses anos de universidade, seja nos estágios não-obrigatórios, estágios de férias, monitorias e estágios curriculares.

A UFRGS, pelos amigos que me trouxe e que me acompanharam e batalharam junto a mim durante toda a trajetória acadêmica.

A minha amiga , Fernanda, que esteve ao meu lado durante todos os momentos da graduação, sendo minha melhor dupla da enfermagem ou como companheira de bolsa no HCPA, obrigada por todo o apoio e amizade verdadeira nesses 5 anos de universidade.

As professoras, Ana Cristina Wesner Viana e Ivana de Souza Karl por gentilmente terem aceito o convite para avaliar meu trabalho.

A minha orientadora, Simone Algeri, que hoje posso chamar de amiga, obrigada por ouvir todos as minhas angústias ao longo da construção desse trabalho, bem como me incentivar a seguir na área que eu tanto amo atuar.

Conheça todas as teorias, domine todas as técnicas, mas ao tocar uma alma humana, seja apenas outra alma humana.
Carl Jung

AIRES, Jeniffer Pereira. **ALIENAÇÃO PARENTAL E SUAS IMPLICAÇÕES NA SAÚDE DA CRIANÇA**: uma revisão integrativa. 2018. 40 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Curso de Enfermagem, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

RESUMO

Introdução: No cenário da infância brasileira atual, a alienação parental vem ganhando destaque, devido principalmente ao aumento significativo de divórcios nos últimos anos. Como consequência, houve um crescimento na ocorrência de julgamentos por disputas de guarda. A alienação parental é descrita como um comportamento típico, apresentado após a separação de um casal, em que um dos cônjuges manipula o filho para rejeitar o outro, usando de diversos artifícios e afetando de forma significativa a qualidade de vida da criança. O presente trabalho teve como objetivo analisar as produções científicas nacionais e internacionais relacionadas às implicações da alienação parental na saúde da criança. **Resultados:** foram selecionados e analisados nove artigos para a composição desta Revisão Integrativa. São inúmeras as consequências da alienação parental para saúde da criança, visto que o sofrimento causado repercute até a vida adulta, tornando-se adultos com problemas de relacionamento e confiança, com grandes chances de desenvolverem transtornos mentais e tendência ao uso abusivo ou dependente de drogas. Foi observada também a associação do tema alienação parental com falsas alegações de abuso sexual, artifício esse utilizado com finalidade jurídica por parte do genitor alienador para fins de obtenção de guarda absoluta e afastamento da criança. **Considerações finais:** esse estudo buscou reunir em forma de revisão integrativa, os conhecimentos disponíveis a respeito das implicações da alienação parental para a saúde da criança e compreender um pouco mais sobre essa temática de violência. Cuidar de crianças em situação de violência é um grande desafio a ser enfrentado por profissionais que atuam na linha de frente, principalmente no que se refere às crianças que sofrem com a alienação parental, visto que essas são atingidas de tal maneira que vivenciam repercussões para a vida adulta.

Descritores: alienação social, criança

AIRES, Jeniffer Pereira. **PARENTAL ALIENATION AN ITS OUTCOMES ON CHILDREN'S HEALTH CONDITIONS:** an Integrative Review. 2018. 40 p. Undergraduate Final Project. Bachelor in Nursing. Federal University of Rio Grande do Sul. Porto Alegre-RS.

ABSTRACT

Introduction: Parental alienation has been gaining prominence amongst brazilian childhood scenario nowadays, mainly due to the significant increase in divorces in recent years, context in which there was also an increase in child custody disputes. Parental alienation is often described as a typical behavior presented after divorce, wherein one of the spouses induces the child to reject his or her ex-partner through specific maneuvers, which considerably affects that child's quality of life. This research intents to analyse both local and global scientific productions toward parental alienation's role on child's health conditions. **Results:** Nine articles were considered within the criteria regarding this Integrative Review. The studies helped to point out different aspects of parental alienation by considering its consequences on children's quality of life and how their reflects into adulthood; comprehending a higher probability on occurrence of mental health disorders; increased tendency towards abusive drug use and other general issues on adult life relationships, such as reliance problems. Another aspect raised was the practice of false allegations of sexual abuse in the context of parental alienation, used as a strategy to accuse one of the parents of being unfit, therefore aiming to legally claim full custody of the child. **Conclusion:** This Integrative Review aimed on gathering the available knowledge regarding the implications of parental alienation on child's health, which leded to a better understanding on its violent aspects. Healthcare professionals most often faces crucial challenges when a child under parental alienation is under their responsibility at the front line of work, while children suffering from parental alienation are affected in such an extent that it will most likely have repercussions in his or her adulthood.

keywords: social alienation; children

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Fluxograma - Fluxograma do processo de seleção dos artigos para essa revisão integrativa.....	20
--	----

QUADROS

Quadro 1 - quadro sinóptico.....	21
---	----

GRÁFICOS

Gráfico 1 - Distribuição quanto ao ano de publicação.....	24
Gráfico 2 - Distribuição quanto ao país de publicação.....	25
Gráfico 3 - Distribuição quanto ao tipo de estudo.....	25
Gráfico 4 - Distribuição quanto a área profissional.....	26

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO E CONTEXTO TEÓRICO.....	10
2. OBJETIVO	15
3. METODOLOGIA	16
3.1 Tipo de estudo.....	16
3.2 Amostra.....	16
3.3 Análise e interpretação dos resultados.....	17
3.4 Aspectos éticos.....	18
4. RESULTADOS.....	19
4.1 Sofrimento da criança.....	26
4.2 Manipulação de dados, falsas alegações de abuso sexual infantil com finalidade jurídica.....	28
4.3 Implicações da alienação parental na vida adulta.....	311
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	323
RECOMENDAÇÕES.....	35
REFERÊNCIAS.....	36
APÊNDICE A - FORMULÁRIO PARA A AVALIAÇÃO DOS ESTUDOS/TEMÁTICAS ..	39
ANEXO A - Aprovação pela Comissão de Pesquisa da Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (COMPESQ - EEUFRGS).....	40

1. INTRODUÇÃO E CONTEXTO TEÓRICO

A infância é um período fundamental para o desenvolvimento do ser humano. Trata-se de uma fase de descobertas no qual a pessoa está em constante processo de aprendizagem. Nessa fase, as crianças mostram através de suas ações e falas o que pensam e também como se sentem em relação ao mundo que estão descobrindo, dessa maneira, reconhece-se que o papel dos pais é o de orientar e proteger, sem nunca impedir a expressão de tais sentimentos. Por isso que nesse período, torna-se essencial que as condições do meio no qual a criança convive seja apropriado, sendo assim um local cercado de afeto e proteção por parte do adulto (WOISKI; ROCHA, 2010).

Contrariando o esperado pela sociedade, que entende o ambiente familiar como local de afeto, apoio e segurança, a casa e a família têm se configurado como cenário de violência para crianças. Práticas educativas punitivas, soluções violentas para os conflitos familiares, uso indiscriminado de poder físico ou psicológico, abuso sexual, negligência ou abandono da criança, privando-a de condições necessárias ao seu desenvolvimento, vem tornando-se presentes no cotidiano das famílias (RISTUM, 2010).

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, violência pode ser definida como “uso intencional da força ou poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa, grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privação” (OMS, 2002).

Está cada vez mais presente na realidade de muitas crianças brasileiras a convivência com diferentes tipos de violência. De acordo com os dados do Disque Denúncia 100, no período de janeiro a julho de 2017 foram realizadas 41.353 denúncias por violação aos direitos da criança e do adolescente, sendo 1,626 apenas no estado do RS, o que corresponde a 3,93% do total do país. Ainda consta que o estado com o

maior número de denúncias foi São Paulo com 8.648 (20,91%) (MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS; 2017).

Diante desses dados, cabe esclarecer primeiramente a respeito da temática violência. Em suas diferentes facetas trata-se de um fenômeno que se estabelece por inúmeros fatores e que atinge a realidade familiar compondo atualmente grave ameaça a vida (ALGERI; SOUZA, 2006). Quando se fala em violência, especificamente a praticada contra criança, esse termo torna-se ainda mais complexo do que se apresenta. Essa pode ser dividida em diversas categorias: a física, a psicológica, a sexual, a negligência e ainda a Síndrome de *Munchausen* por procuração, sendo entendida como a simulação de problemas de saúde da criança, provocada por um dos pais ou responsáveis. Cabe ainda ressaltar que quando a violência é direcionada contra a criança, ocorre predominantemente no ambiente familiar, local onde se espera afeto e proteção (CARVALHO et al, 2008),

Em 1990, cria-se no Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente, tendo como objetivo assegurar a proteção integral e garantir os direitos básicos como cidadão. De forma clara, trata-se de um documento oficial que prevê a essa população específica, os direitos humanos fundamentais, como à educação, ao lazer, à dignidade, à saúde, à convivência familiar e comunitária, aos objetos pessoais bem como a garantia de que não serão objetos de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais, já contemplado na Constituição Federal (BRASIL, 1990).

A promulgação deste documento foi um marco para a história da criança e do adolescente no Brasil, visto que implantou-se a lei da doutrina de proteção integral à criança, pois anteriormente, não havia um tipo de proteção cultural e jurídica para essa população específica. Segundo Carvalho et al. (2008) a partir de então, estas passam a ser sujeitos de direitos, assegurados pelas leis brasileiras e, principalmente, na condição de pessoas em condições peculiares de desenvolvimento. Dessa forma, a sociedade, representada pelo Estado tem o dever de assegurar à criança e ao adolescente o respeito aos seus direitos fundamentais. Dentre os direitos fundamentais,

encontra-se o da saúde, compreendida nesse presente trabalho como a condição proposta pela definição da Organização Mundial de Saúde (OMS): “saúde é o estado do mais completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de enfermidade”, é o conceito mais amplo e objetivo utilizado até hoje, no qual a saúde deveria expressar o direito a uma vida plena, sem privações (SCLIAR, 2007).

No cenário da infância brasileira atual, a alienação parental vem ganhando destaque, devido principalmente ao aumento significativo de divórcios nos últimos anos, como consequência houve um crescimento na ocorrência de julgamentos por disputas de guarda, no qual o veredicto final seria o apontamento de alienação parental, devido ao fato de que algumas separações acabam muitas vezes de forma hostil, causando conflito entre os cônjuges e consequentemente afetando os filhos de alguma maneira (STOCKER et al., 2014).

Pasquali e Moura (2003) apontam que houve um crescimento no número de divórcios nos últimos anos no Brasil, relacionados às mudanças que ocorrem nas estruturas sociais, tendo como base o momento atual da sociedade, no qual a família passou por inúmeras transformações. Segundo dados apontados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2016, foram concedidos 344.526 divórcios, verificou-se ainda um acréscimo na taxa geral que passou de 2,33‰ (2015) para 2,38‰ (2016) (IBGE; 2017).

A partir do momento que se estabelece a separação de um casal, quando estes têm filhos, a guarda dos mesmos acaba por ser concedida a um dos genitores, ao mesmo tempo que é permitindo ao outro que ficou privado dessa guarda, tenha o direito de participar do desenvolvimento e cuidados com o filho. A finalidade desse direito é garantir que ocorra a convivência entre o menor e o progenitor que não tem posse da guarda, mantendo assim o vínculo afetivo e familiar (FONSECA, 2006).

Nem sempre o guardião permite que essas visitas ocorram e a guarda do filho acaba tornando motivo de conflitos. Segundo Fonseca (2006) muitas barreiras são impostas, como doenças inexistentes que são inventadas ou surgimento de imprevistos, dessa forma dificultando a convivência entre o outro genitor e a criança. Muitos desses impedimentos surgem a partir de sentimentos como egoísmo ou ainda ressentimento

persistente entre o antigo casal. Em meio a esse ambiente de hostilidade, a criança acaba sendo utilizada como instrumento de vingança.

A alienação parental trata-se de um tema complexo e cada vez mais recorrente nos dias atuais. Foi descrito a primeira vez como um comportamento típico, apresentado após a separação de um casal, em que um dos cônjuges manipula o filho para rejeitar o outro, usando de diversos artifícios como o impedimento de visitas, omissão de fatos relevantes da vida da criança, criação de histórias pejorativas sobre o alienado, mensagens contraditórias que deixam os filhos receosos na presença do pai/mãe alienado, ameaças de abandono caso a criança goste dele e de sua companhia, para que dessa forma o outro seja visto como alguém para se manter afastado, nutrindo até mesmo sentimentos negativos como a raiva, desprezo e assim então rompendo qualquer tipo de laço afetivo pré-existente (SILVA, GUIMARÃES; 2014).

Com o surgimento de casos de disputa de guarda envolvendo a suspeita ou confirmação do fenômeno da alienação parental, foi necessário estabelecer uma lei brasileira para fins legais e de proteção da criança no dia 26 de agosto de 2010, a Lei Nº 12.318, que definiu:

Art. 2º

São formas exemplificativas de alienação parental, além dos atos assim declarados pelo juiz ou constatados por perícia, praticados diretamente ou com auxílio de terceiros:

- I - realizar campanha de desqualificação da conduta do genitor no exercício da paternidade ou maternidade;
- II - dificultar o exercício da autoridade parental;
- III - dificultar contato de criança ou adolescente com genitor;
- IV - dificultar o exercício do direito regulamentado de convivência familiar;
- V - omitir deliberadamente a genitor informações pessoais relevantes sobre a criança ou adolescente, inclusive escolares, médicas e alterações de endereço;
- VI - apresentar falsa denúncia contra genitor, contra familiares deste ou contra avós, para obstar ou dificultar a convivência deles com a criança ou adolescente;
- VII - mudar o domicílio para local distante, sem justificativa, visando a

dificultar a convivência da criança ou adolescente com o outro genitor, com familiares deste ou com avós.

Segundo Silva e Guimarães (2014) o alienador, portanto é visto como uma espécie de ladrão da infância, pois se utiliza da inocência da criança para desconstituir o outro pelo qual deseja vingança. Criando o que se denomina de falsas memórias, dessa forma afastando e até mesmo causando dano para criança quando a mesma cria uma imagem ruim da outra pessoa. Conseqüentemente sem a intervenção especializada, a violência pode produzir sequelas que são capazes de pendurar para o resto do crescimento e desenvolvimento infantil, repercutindo na vida da criança que é vítima dessa situação.

A motivação para realizar este trabalho surgiu ao cursar o estágio obrigatório em uma unidade de internação pediátrica, quando tive a experiência de cuidar de uma criança internada que sofria alienação parental e a partir do sofrimento que presenciei, me despertou o interesse de me aprofundar no assunto, bem como minhas experiências que tive enquanto bolsista em serviços de pediatria hospitalar ao longo da graduação. Dessa forma torna-se importante pesquisar sobre alienação parental, capacitando o profissional de saúde para conhecer o que é e de que maneira esse tipo de violência implica na saúde da criança e como o profissional pode minimizar esse sofrimento atuando de forma adequada frente a problemática estabelecida.

2. OBJETIVO

Analisar as produções científicas nacionais e internacionais relacionadas às implicações da alienação parental na saúde da criança.

3. METODOLOGIA

3.1 Tipo de estudo

Trata-se de um estudo do tipo revisão Integrativa (RI), o qual tem o potencial de apresentar uma compreensão holística do tema proposto a ser pesquisado, sendo muito relevante para o cuidado em saúde. É a metodologia mais ampla de revisão de pesquisa, pois permite a inclusão de estudos experimentais e não experimentais. Por ser um método que abrange amplas amostras a fim de promover uma sólida e compreensível retratação de conceitos, teorias e evidências a partir de problemas de saúde importantes, ajuda a construir e qualificar a Ciência em Enfermagem, logo, a prática baseada em evidências científicas (WHITTEMORE; KNAFL, 2005).

Este estudo será realizado por meio das etapas, segundo Whittemore, Knalf (2005), compostas por: amostra, análise e interpretação dos resultados, acrescido dos aspectos éticos.

A partir do objetivo do presente estudo, ficou estabelecida a seguinte questão norteadora: O que abordam as produções científicas sobre as implicações da alienação parental na saúde da criança?

3.2 Amostra

Delimita a justificativa dos critérios do presente estudo, definindo as bases de dados que serão utilizadas para buscar os trabalhos que farão parte da revisão integrativa.

Tendo por base a questão norteadora, os dados serão coletados a partir dos seguintes critérios:

- a) As bases de dados selecionadas para a pesquisa: *Medical*

Literature Analysis and Retrieval System Online (MEDLINE), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) Index Psi Periódicos Técnico-Científicos e IBECS - Índice Bibliográfico Español en Ciencias de la Salud.

b) Os seguintes descritores serão utilizados: *alienação social, criança, social alienation, children, alienación social, niño.*

c) Critérios de inclusão: estudos qualitativos, quantitativos e estudos teóricos referentes à alienação parental, bem como as implicações na saúde da criança; publicações nos idiomas português do Brasil, inglês e espanhol, com acesso on-line gratuito e texto completo, publicadas no período de 1990 a 2017. Justifica-se a definição do período estabelecido pelo ano de 1990, por tratar-se da data que foi implantado o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, que define a doutrina da Lei de proteção integral à criança e o adolescente.

d) Critério de exclusão estabelecido: publicações que não respondam à questão norteadora.

3.3 Análise e interpretação dos resultados

Demonstra as informações encontradas nas produções científicas selecionadas. A apresentação será desenvolvida a partir da análise no quadro sinóptico e será elaborada por gráficos, quadros ou tabelas que permitam a visualização de tais informações.

O registro das informações extraídas após a leitura dos resumos e aplicação dos critérios de inclusão e exclusão será por meio de um instrumento de avaliação (APÊNDICE A) de dados, onde os itens serão relacionados ao objetivo e à questão norteadora.

Para fins de interpretação serão retiradas informações do instrumento de avaliação de dados e após as mesmas serão registradas em um quadro sinóptico (Quadro 1), que demonstra as informações sintetizadas de todas as publicações

analisadas. Ainda, serão feitas a comparação e a discussão de dados com relação à questão norteadora do presente estudo. A fase final se dá com uma reflexão crítica das informações encontradas.

3.4 Aspectos éticos

Serão asseguradas as autorias ao realizar as citações e referências conforme a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), respeitando os autores pesquisados. O projeto do estudo em questão foi encaminhado à Comissão de Pesquisa da Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (COMPESQ) e posteriormente aprovado sob parecer número 34909.

4. RESULTADOS

No presente capítulo são apresentados os resultados dessa Revisão Integrativa (RI), utilizando-se tabelas e gráficos, a fim de melhor identificar artigos encontrados, para enfim uma posterior análise e discussão dos mesmos.

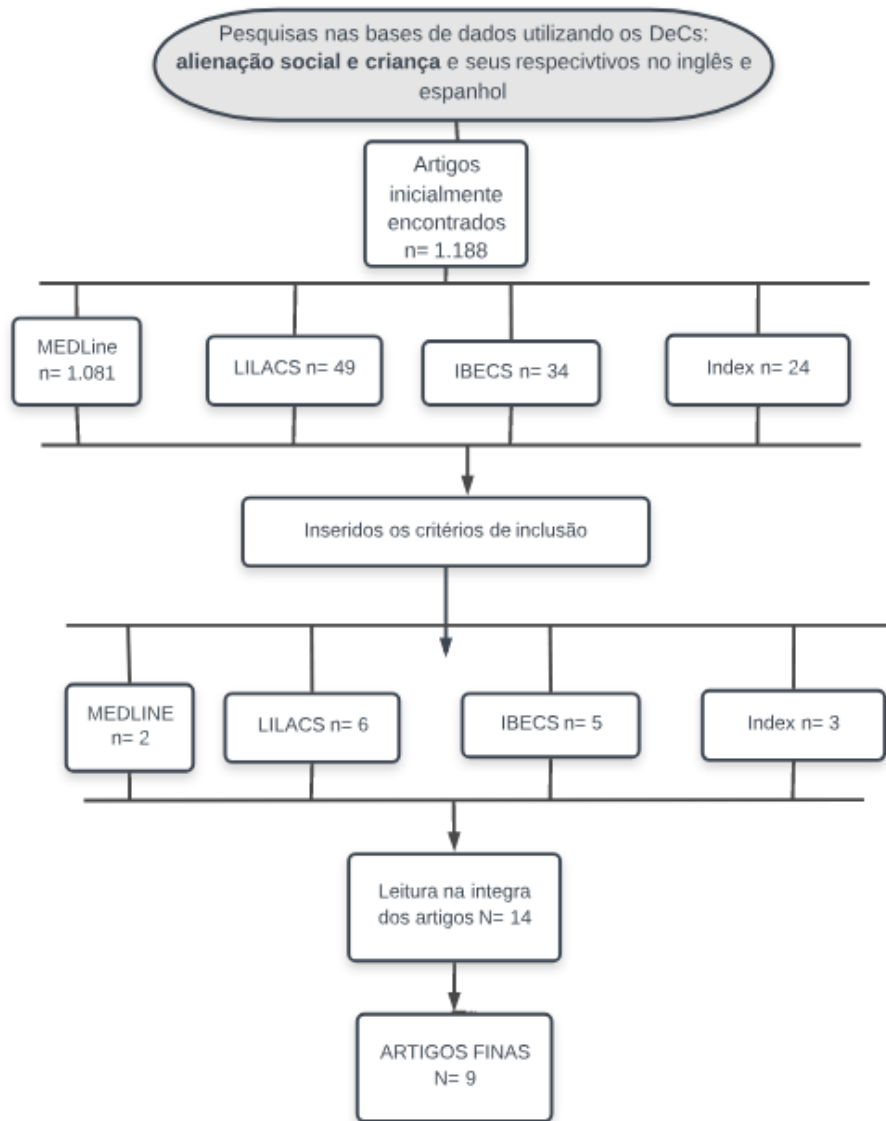
Considerando os descritores estabelecidos na metodologia desta RI identificaram-se 1.188 artigos nas bases de dados elencadas, sendo encontrados 1.081 artigos no MEDLINE, 49 artigos no LILACS, 34 artigos no IBECs e por fim 24 artigos Index (Fluxograma 1).

Muitos artigos encontravam-se duplicados, tanto em relação aos DeCs em 3 idiomas diferentes, quanto aos mesmos encontrarem-se presentes em mais de uma base de dados, esses foram considerados apenas uma vez, para fins de contabilização e análise.

O primeiro critério de inclusão a ser aplicado foi o de disponibilidade do texto na íntegra com acesso gratuito, foram pré-selecionados 125 artigos que estavam com acesso permitido.

Após os artigos foram refinados quanto ao tipo de estudo, quanto aos idiomas e, ano, bem como procedeu-se a leitura do título e resumo, foram pré-selecionados alguns estudos, apresentando-se dessa forma: 2 artigos no MEDLine, 7 artigos no LILACS, 3 artigos no IBECs e 2 artigos no Index.

Fluxograma



Fonte: AIRES, J, P. **Alienação parental e suas implicações na saúde da criança:** uma Revisão Integrativa, 2018, Porto Alegre.

Após leitura na íntegra dos 14 artigos, 5 publicações foram excluídas, pois não respondia à questão norteadora do estudo. Desta forma, incluíram-se na amostra final 9 artigos originais selecionados mediante preenchimento do quadro sinóptico (Quadro 1).

Quadro 1 - Quadro sinóptico

TÍTULO	AUTOR /ANO/ PAÍS	OBJETIVO	METODOLOGIA	CONSIDERAÇÕES
Abuso sexual infantil em laudos psicológicos: as “duas psicologias”.	OLIVEIRA; RUSSO 2017 Brasil	Discutir o modo de construção e desconstrução da categoria abuso sexual e sua relação com a alienação parental	Revisão sistemática	- Consequências para a criança ao ser instruída a dar falsos testemunhos de abuso sexual.
<i>Abuso sexual infantil y síndrome de alienación parental: criterios diferenciales.</i>	PAREDA et al 2009 Espanha	Contribuir com alguns dos critérios apresentados nas publicações a respeito do abuso sexual e Síndrome da alienação parental (SAP), que visam facilitar a diferenciação entre as duas situações.	Revisão sistemática	- Consequências a curto e longo prazo da alienação parental para a criança; - Epidemiologia das falsas denúncias de abuso sexual; - De que forma as falsas denúncias podem afetar na vida da criança.
Alienação parental e relações escolares: a atuação do psicólogo	JESUS; COTTA 2016 Brasil	Identificar quais as principais contribuições do psicólogo frente a alienação parental, no cenário escolar.	Revisão bibliográfica	-Comportamentos apresentados pela criança a curto prazo; -Conceito de Síndrome da alienação parental; -Contribuições do psicólogo.

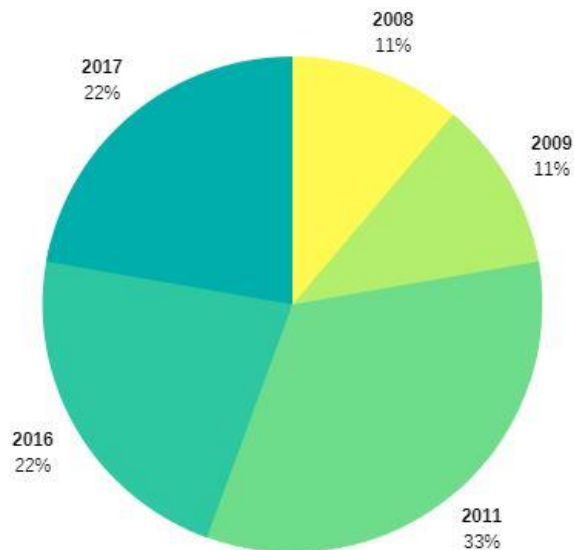
TÍTULO	AUTOR /ANO/ PAÍS	OBJETIVO	METODOLOGIA	CONSIDERAÇÕES
Falsas alegações de abuso sexual infantil: o contexto do trabalho do psicólogo brasileiro	BROCKHAUSEN 2011 Brasil	Abordar problemáticas emergentes na área da psicologia jurídica que surgem em avaliações psicológicas e documentos escritos em casos de alegação de abuso sexual infantil	Revisão bibliográfica	-Falsas alegações de abuso sexual infantil em casos de alienação parental.
<i>La lógica del Síndrome de Alienación Parental de Gardner (SAP): terapia de la amenaza</i>	ESCUDERO; AGUILAR; CRUZ 2008 Espanha	Analisar a construção do conceito de Síndrome de alienação parental proposto por Gardner.	Estudo de Caso.	-Definição de Síndrome de Alienación Parental por Gardner e suas consequências para a criança.
Perícias psicológicas em processos judiciais envolvendo suspeita de alienação parental	FERMANN et al. 2017 Brasil	Verificar os critérios e indicadores de alienação parental considerados pelos psicólogos em perícias incluídas em processos envolvendo guarda da criança e suspeita de alienação parental.	Análise documental descritiva	-Consequências a curto prazo para criança

TÍTULO	AUTOR /ANO/ PAÍS	OBJETIVO	METODOLOGIA	CONSIDERAÇÕES
Publicações psicojurídicas sobre alienação parental: uma revisão integrativa de literatura em português	MENDES et al. 2016 Brasil	Analisar publicações sobre alienação parental investigando a qualidade científica dos periódicos.	Revisão integrativa	-Definição de Síndrome de Alienação Parental, falsas alegações de abuso sexual.
Síndrome da alienação parental: da teoria norte-americana a nova lei brasileira	SOUSA; BRITO 2011 Brasil	Examinar os argumentos que fundamentam a exposição de motivos para o projeto de lei da alienação parental.	Revisão bibliográfica	-Compreensão da lei de alienação parental; -Identificação de violência sofrida pela criança.
<i>Síndrome de alienación parental</i>	MAIDA; HERSKOVIC; PRADO, 2011 Chile	Atualizar o conhecimento de uma síndrome que esconde uma forma refinada e cruel de abuso infantil, difícil de investigar.	Revisão sistemática	-Comportamentos típicos apresentados pelas crianças. -Transtornos que podem ser associados a criança vítima de alienação parental.

Fonte: AIRES, J, P. **Alienação parental e suas implicações na saúde da criança: uma Revisão Integrativa**, 2018, Porto Alegre

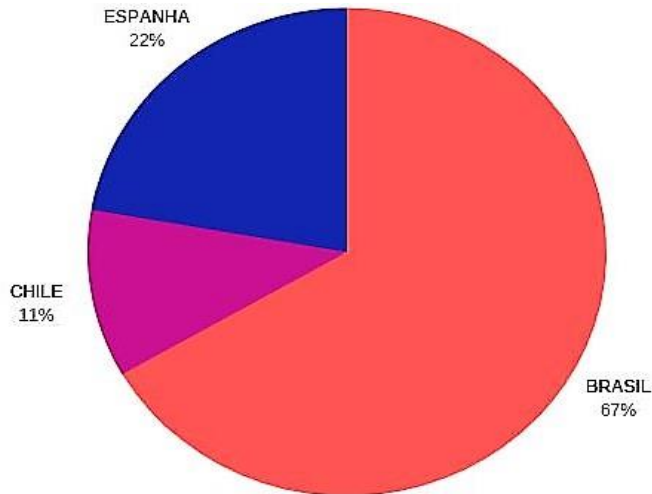
Nas publicações analisadas para esse estudo, foram encontrados artigos dos últimos 10 anos, contando que o artigo mais antigo foi do ano de 2008, com uma maior concentração de estudos para o ano de 2011 e os mais recentes datados de 2017.

Gráfico 1 - Distribuição quanto ao ano de publicação



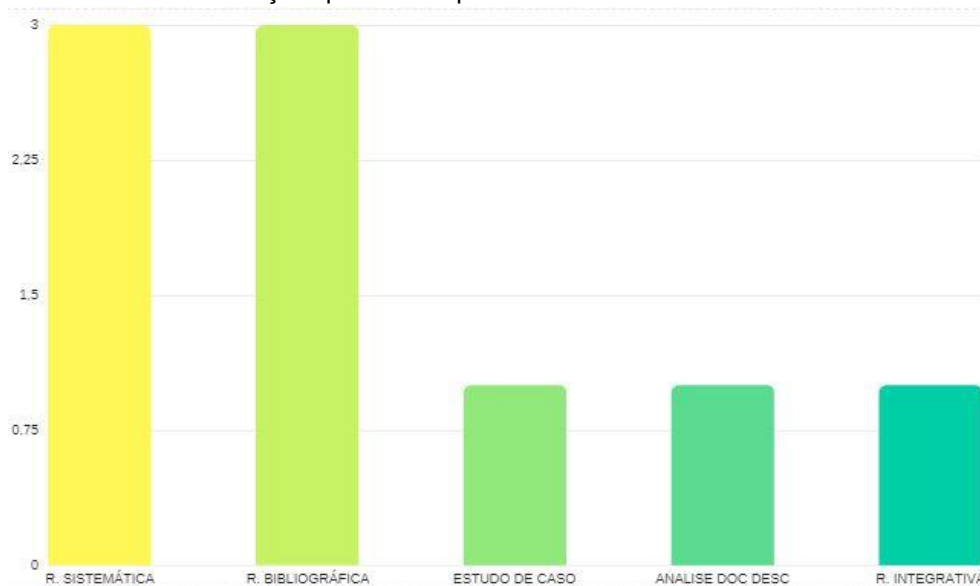
Fonte: AIRES, J, P. **Alienação parental e suas implicações na saúde da criança:** uma Revisão Integrativa, 2018, Porto Alegre.

A respeito dos países de publicação dos estudos, maior parte foi encontrada no Brasil, textos no idioma português, outros dois originados da Espanha (AGUILAR; LACRUZ, 2008; PAREDA et al., 2009) e por último um do Chile (MAIDA; HERSKOVIC; PRADO, 2011), ambos no idioma espanhol.

Gráfico 2 - Distribuição quanto ao país de publicação

Fonte: AIRES, J, P. **Alienação parental e suas implicações na saúde da criança:** uma Revisão Integrativa, 2018, Porto Alegre.

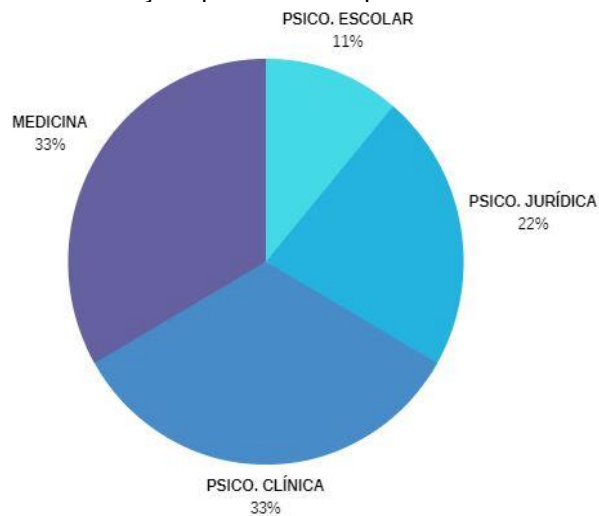
Sobre a metodologia dos artigos que constituíram a amostra desta revisão, foram encontrados 5 tipos diferentes de estudos. Em sua grande maioria tratavam-se revisões, sendo 3 revisões sistemáticas, 3 revisões bibliográficas e 1 revisão integrativa. Um dos tratava-se de uma análise documental descritiva (FERMANN et al, 2017) e por fim um estudo de caso (ESCUDERO; AGUILAR; CRUZ, 2008).

Gráfico 3 - Distribuição quanto ao tipo de estudo

Fonte: AIRES, J, P. **Alienação parental e suas implicações na saúde da criança:** uma Revisão Integrativa, 2018, Porto Alegre.

A área de concentração dos estudos analisados foi na psicologia em suas diferentes vertentes, abordando principalmente o papel do profissional frente às famílias. A outra área seria do meio jurídico, nos quais traz o apontamento para a dificuldade de estabelecer um veredicto sobre a suspeita de alienação parental bem como utilizar da lei para implementar punições nos casos de disputa de guarda envolvendo essa suspeita (MENDES et al., 2016; FERMANN et al., 2017).

Gráfico 4 - Distribuição quanto a área profissional



Fonte: AIRES, J. P. **Alienação parental e suas implicações na saúde da criança:** uma Revisão Integrativa, 2018, Porto Alegre.

Para melhor entendimento desse estudo, foram elencadas três categorias para a análise e interpretação dos resultados encontrados que serão apresentadas a seguir.

4.1 Sofrimento da criança

Na discussão de artigos, foi verificada a utilização do termo Síndrome de Alienação Parental (SAP), defendida por muitos autores como um tipo de transtorno infantil que ocorre em meio aos conflitos de divórcios entre os pais.

Tal síndrome é descrita como: uma campanha que parte da criança para denegrir a imagem do genitor alienado, expondo justificativas infundadas (utilização de argumentos que só seriam vistos numa fala de um adulto) e total ausência de culpa por

isso, demonstrando dessa maneira que pode haver uma influência de alguém por trás, além de demonstrar apoio incondicional para o outro genitor nesse caso o alienador e por último a extensão da animosidade para os amigos e/ou parentes do alienado (ESCUDERO; LACRUZ, 2008).

Apesar do termo ser utilizado pelos autores, em variadas discussões foi apontado que ainda não se reconhece a SAP oficialmente como um transtorno de fato, visto que não foi aprovada como um diagnóstico pelo Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais 5ª edição (DSM-V) e ainda há muito discordância a respeito de sua definição (MAIDA; HERSKOVIC; PRADO, 2011).

O primeiro autor a utilizar o termo SAP, foi o psicólogo americano Richard Gardner, que a descreveu como o conjunto de consequências que surgiriam a partir do conflito implícito pelos genitores que recaem sobre os filhos, que seriam: sentimentos de culpa por compactuar com as atitudes do genitor alienador, enurese, dificuldade em lidar com frustrações, ansiedade, nervosismo, agressividade, comportamento antissocial e entre outros transtornos mentais e fatalmente a ocorrência de suicídio (ESCUDERO; LACRUZ, 2008).

Maida e colaboradores referem que em alguns casos, a criança alienada, que é vítima nessa história, acaba por muitas vezes sofrendo represálias ou até mesmo ameaças do genitor alienante, ocorrendo isso, pelo mesmo não querer colaborar com as histórias inventadas contra o genitor alienado, sendo então a criança apontada como como traidora em meio a toda problemática. Esse mesmo estudo infere ainda sobre a extensão da animosidade referida contra um dos pais (genitor alienado) para os outros familiares, como avós, primos, tios, privando a da convivência de sua própria família (SOUZA; BRITO, 2011).

Em uma pesquisa de Análise Documental apresentada por Fermann et. al. (2017), que analisou laudos psicológicos, foi verificado que as crianças que eram vítimas no contexto da alienação parental apresentavam já comportamentos afetados como a insegurança ao estar na presença de um dos pais e medo e ansiedade pelo futuro encontro. Bem como a ambiguidade de sentimentos para com o outro, uma hora verbalizando discurso de aversão em outros momentos queixando-se da ausência de

contato, demonstrando dessa maneira a enorme sobrecarga emocional enfrentada para poder agradar o genitor que possui a sua guarda. O comportamento ansioso foi demonstrado também, pelo receio de sair de casa, sendo que foi apontado nesse mesmo estudo, que as crianças podem ser privadas de frequentar a escola, evitando dessa maneira contato com amigos e colegas.

Em fato, se desenrola o rompimento de responsabilidade parental, que é apresentada por um dos pais, nesse caso o alienador, que mune-se de um sentimento de vingança e ódio, no qual o papel de cuidador e responsável pela vida da criança é confundido com as responsabilidades conjugais, que geralmente afetam a criação de vínculos com um ou ambos os pais (JESUS; COTTA, 2016).

Jesus e Cotta (2016), inferem ainda sobre a atuação do psicólogo escolar, dessa forma compreendendo a importância da escola para o crescimento e desenvolvimento das crianças. Foi alertado que há um forte poder de manipulação exercido pelos genitores, podendo incentivar os profissionais e a escola a compactuar com seus atos, como impedimento do outro genitor, o alienado nesse caso, de receber informações a respeito do desenvolvimento do filho, bem como ser conivente com o afastamento da criança do ambiente. A escola nesse momento deverá assumir sua responsabilidade enquanto instituição que tem a zelar pela dignidade das crianças.

Em laudos observados por Oliveira e Russo (2017), foi observada a associação de alienação parental com outras patologias como Síndrome de *Munchausen* (forjamento de sintomas) e Transtorno da Mentira Patológica, isso sendo desencadeado pela culpa ao participar da trama de alienação.

Obrigando uma criança a compactuar com essa trama, pode afetar de imediato aquele envolvido, tornando uma criança retraída, insegura, com dificuldade de criar vínculos afetivos e de confiança, afastando da convivência de seus familiares e amigos.

4.2 Manipulação de dados, falsas alegações de abuso sexual infantil com finalidade jurídica

Uma temática que apareceu associada a alienação parental, foram as falsas alegações de abuso sexual. Descreveu-se que muitos alienadores utilizam desse argumento como forma de afastar da convivência com a criança e até mesmo prejudicar o outro alienado. Envolvendo a criança em uma rede de mentiras, como também alimentando-a com crenças falsas em relação ao outro (MENDES et. al., 2016; BROCKHAUSEN, 2011).

Incluída então nessa trama, a criança passa a reproduzir pensamentos e até mesmo relatar situações nas quais não ocorreram, isso tudo influenciada por um dos progenitores, produzindo ao longo do tempo o que foi chamado pelos autores de implantação de falsas memórias e em casos de maior gravidade, até mesmo apagando aquelas memórias verdadeiras, relacionadas a momentos bons vividos (OLIVEIRA; RUSSO, 2017).

Para compreender de que maneira isso afetaria a criança diretamente, foi analisado o caso de uma família na qual envolvia a separação dos pais de uma menina de 2 anos. Logo após os fatos, o pai revela a mãe que iniciou um novo relacionamento, a mãe por vingança, acusa o pai de abuso sexual praticado contra sua filha. Após a acusação, menina precisou passar por diversas perícias e nada ficou comprovado. Apesar disso, a mãe prosseguiu com as acusações e a partir daquele momento passou a fornecer diversos endereços falsos para os tribunais. Ao longo dos anos, a criança cresceu com medo de sair de casa, alegando que temia encontrar-se com o pai ou com a polícia, e por fim acabou revelando que a mãe havia mandado ela mentir para acusar o pai. Aos 8 anos a menina foi diagnosticada com um Transtorno Fóbico Severo, deixou de frequentar a escola e perdeu qualquer contato com o restante da família, sendo considerada junto a mãe, foragida da polícia (MAIDA; HERSKOVIC; PRADO, 2011).

Foi visto então, que a alienação parental pode servir como base para o surgimento de uma falsa denúncia de abuso sexual infantil, que é direcionada contra o genitor alienado. Em situações de divórcios litigiosos, as chances do alienador acusar ou outro de abuso sexual aumentam ainda mais. Além disso, torna-se uma suspeita para juízes e advogados quando as alegações são feitas pela primeira vez durante o decorrer do processo. Nesses casos, a percepção da criança, bem como a

interpretação dos fatos poderá estar sendo manipulada por um dos pais (BROCKHAUSEN, 2011).

No trabalho de Maida, Herskovic e Prado (2011), foi registrado a epidemiologia sobre os casos de falsas alegações de abuso sexual infantil, a qual foi estudada por profissionais do serviço social, que referem a existência de falsa denúncia intencional em cerca de 6% dos casos de acusação de abuso sexual infantil, sendo que nenhuma dessas denúncias partiu da criança, mas sim, principalmente daquele que detém a custódia do filho.

Justamente por alienação parental tratar-se de um assunto que ainda necessita de mais estudos a respeito de seu diagnóstico, no trabalho publicado por Mendes et al. (2016) chama-se atenção para atitude de descartar de imediato a existência de abuso sexual, no caso de ter a certeza de tratar-se de fato de alienação parental, pois tal conduta poderia levar a criança a um grande risco de sofrer abuso sexual, apenas por considerar que o relato foi falso sem um maior aprofundamento do caso.

Pareda et al.,(2009) apontam ainda a respeito de uma das graves consequências para a criança ao estar envolvida em uma investigação onde há dúvidas sobre o diagnóstico correto, quer seja de abuso sexual ou alienação parental, refere-se a identificação de um diagnóstico errôneo e não ser tratada da forma correta, dessa maneira não recebendo uma intervenção eficaz e efetiva para seu caso.

Como foi relatado falsas alegações de abuso sexual que eram referidas contra o genitor alienado, tem a intenção de obtenção de ganhos processuais, vingança, ruptura do contato da criança com o outro, obtenção de guarda e entre outros motivos jurídicos. No processo, o que se observa, é o uso do argumento de que tal abuso é a causa para a criança está realizando uma campanha de desmoralização contra o outro, no qual o genitor alienador nega estar induzindo qualquer fala expressa pela criança (BROCKHAUSEN, 2011).

4.3 Implicações da alienação parental na vida adulta

Foi observado nos estudos analisados, que grande parte das consequências causadas para a saúde da criança, são demonstradas na vida adulta, visto que nesse período ainda se encontram em desenvolvimento. Ainda são escassos os estudos que abordam sobre as repercussões da alienação parental a longo prazo.

Sousa e Brito (2011) trazem que com a advento da Lei de Alienação Parental, muitos comportamentos exibidos em meio a conflitos de divórcio passariam a ser considerados indícios de alienação parental, visto que anteriormente a Lei, não havia sustentação para tal, desse modo podendo apontar os conflitos entre os genitores como fonte principal para o sofrimento dos filhos e posteriormente afetar no futuro dessas crianças.

Em sua revisão, Pareda et. al. (2009) encontraram as principais consequências que podem afetar a vida adulta das crianças envolvidas, que são: transtornos de ansiedade, problemas de autoestima, autodepreciação, depressão, abuso de substâncias como o álcool e outras drogas. Não somente isso, como também essas crianças têm a tendência de desenvolver o mesmo comportamento caso vem a estar de encontro com a mesma situação em seu futuro.

O sentimento de culpa para os filhos poderá surgir com a maturidade e a compreensão de que sofreu um processo de alienação parental, favorecendo a revolta contra aquele que o alienou e trazendo prejuízos biopsicossociais a depender dos mecanismos de enfrentamento utilizados pelas crianças para lidar com essa situação estressora (JESUS; COTTA, 2016).

Em casos mais graves, como que foi apontado por Maida, Herskovic e Prado (2011), em sua revisão, autores sugerem que como consequência da alienação parental para a criança, a mesma pode chegar a desenvolver futuramente um quadro psicótico. Além desse quadro, foi descrito também que estão entre os principais problemas de repercussão para vida adulta, encontram-se alterações no padrão de sono, transtornos alimentares e de conduta (PAREDA et al, 2009).

Mendes et. al. (2016), trazem ainda sobre a escassez de estudos mais direcionados para investigar sobre as implicações da alienação parental que surgem com a maturidade, apontando a possibilidade de desenvolvimento de transtorno de identidade, comportamento antissocial e a eclosão de doenças psicossomáticas.

Alterações de comportamento como as que foram apresentadas, a curto prazo podem não representar ameaça significativa para a criança, se forem observadas precocemente, ao mesmo passo que são tratadas, porém em muitos casos a história se transcorre de tal maneira até a adolescência e vida adulta que podem afetar mentalmente aquele indivíduo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou reunir em forma de revisão integrativa, os conhecimentos disponíveis a respeito das implicações da alienação parental para a saúde da criança e compreender um pouco mais sobre essa temática relevante que se configura como uma forma atual de violência contra criança.

Destaca-se o escasso material produzido relacionando a alienação parental com a área de enfermagem, fundamentalmente quando se quer discutir as implicações disso na saúde das crianças. A alienação parental também ainda é um tema pouco difundido no meio acadêmico, pois apresenta uma especificidade e deveria ser mais explorado para que houvesse maior entendimento principalmente no que tange a preparação do profissional que irá se deparar com crianças nessa situação.

Cuidar de crianças em situação de violência, é um grande desafio a ser encarado por profissionais que atuam na linha de frente, principalmente no que se refere às crianças que sofrem com a alienação parental, pois são atingidas de tal maneira que acabam tendo dificuldade de confiar no outro e conseqüentemente se não forem adequadamente tratadas o quanto antes, podem tornarem-se adultos com problemas mais graves, como foi visto ao longo deste estudo, podendo apresentar ansiedade, depressão, problemas de autoestima e autoconceito, tendência a adicção e por último a ocorrência de suicídio.

No que se refere a saúde, não se trata somente das manifestações psicológicas afetadas, mas também as condições dignas para viver. Uma criança que sofre com repreensões e limitações as quais foram vistas, acaba por ser privada de seus direitos fundamentais, como o acesso a escola e a relação com outras crianças. Isso acaba causando um isolamento social importante, bem como incentivando um comportamento antissocial, ao ser privada dessa vivência fundamental para o desenvolvimento humano.

Observou-se que o medo produzido pelas ameaças feita por um dos pais para a criança, pode levar a resultados negativos imediatos para a saúde do menor, afetando de imediato a relação com outras pessoas de seu convívio, como a dificuldade em lidar com frustrações, nervosismo, reações agressivas como forma de defesa, problemas com o sono.

Houve uma importante associação de alienação parental com a temática abuso sexual infantil. O contexto que se apresenta, durante um processo de divórcio litigioso, o qual a criança é induzida a reproduzir falas vindas de um dos pais que a está manipulando, acusando o outro de estar cometendo abuso sexual que não ocorreu, introjetando dessa maneira falsas memórias no filho, com o objetivo de denegrir a imagem do outro para obter ganhos, como a guarda total da criança e consequentemente o afastamento absoluto, privando-a da convivência de um dos pais e de sua família.

Buscar conhecimento, nesse sentido que deem base para qualificar ainda mais o atendimento é um dever do enfermeiro, que deve estar sempre em constante processo de aprendizado e aperfeiçoamento com a finalidade de prestar um cuidado seguro e acurado para aquele que é o principal foco da profissão: o ser humano.

RECOMENDAÇÕES

Nenhum dos artigos desta revisão foi direcionado especificamente para profissionais de enfermagem, visto que o tema ainda é pouco difundido entre esses que atuam diretamente no cuidado à criança seja no ambiente hospitalar ou na comunidade onde habitam. Portanto sugere-se a ampliação da discussão sobre essa temática.

REFERÊNCIAS

ALGERI, Simone; SOUZA, Luccas Melo de. Violência contra crianças e adolescentes: um desafio no cotidiano da equipe de enfermagem. **Revista Latino-americana de Enfermagem**, São Paulo, v. 4, n. 14, ago. 2006.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, Câmara dos Deputados, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. DOU de 16/07/1990 – ECA. Brasília, DF.

BRASIL. **Lei nº 12.318**. Dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, de 26 de agosto de 2010. Presidência da República. Brasília, DF.

BROCKHAUSEN, Tamara. Falsas alegações de abuso sexual infantil: o contexto do trabalho do psicólogo brasileiro. **Psicologia Revista**, São Paulo, v. 20, n. 2, p.199-219, nov. 2011.

CARVALHO, Quitéria Clarice Magalhães et al. Violência contra criança e adolescente: reflexão sobre políticas públicas. **Revista Rene**, Fortaleza, v. 2, n. 9, p.157-164, jun. 2008.

ESCUADERO, Antonio; AGUILAR, Lola; LACRUZ, Julia de. La lógica del Síndrome de Alienación Parental de Gardner (SAP): terapia de la amenaza. **Revista de La Asociación Española de Neuropsiquiatría**, Madrid, v. 28, n. 102, p.283-305, abr. 2008.

FERMANN, Ilana Luiz et al. Perícias Psicológicas em Processos Judiciais Envolvendo Suspeita de Alienação Parental. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Porto Alegre, v. 37, n. 1, p.35-47, mar. 2017.

FONSECA, Priscila Maria Pereira Correa. Síndrome de alienação parental. **Rev. Pediatría – USP**, v. 28, n. 3, p.162-168, 2006.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão. **Estatísticas de Registro Civil 2016**. 44.ed. Rio de Janeiro, 2017. 8p.

JESUS, Jessica Alves de; COTTA, Manuela Gomes Lopes. Alienação parental e relações escolares: a atuação do psicólogo. **Psicologia Escolar e Educacional**, São Paulo, v. 20, n. 2, p.285-290, ago. 2016.

MAIDA, Ana Margarita; HERSKOVIC, Viviana; PRADO, Bernardita. Síndrome de alienación parental. **Revista Chilena de Pediatría**, Santiago, v. 6, n. 82, p.485-492, nov. 2011.

MENDES, Josimar Antônio de Alcântara et al. Publicações psicojurídicas sobre alienação parental: uma revisão integrativa de literatura em português. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 21, n. 1, p.161-174, mar. 2016.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS; DISQUE 100. **Balanco Geral de Denúncias - Crianças e adolescentes - Nacional**. 2017. Disponível em: <<http://www.mdh.gov.br/disque100/balanco-2017-1>>. Acesso em: 11 dez. 2017.

OLIVEIRA, Denise Cabral Carlos de; RUSSO, Jane Araujo. Abuso sexual infantil em laudos psicológicos: as “duas psicologias”. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 3, p.579-604, jul. 2017.

OMS - Organização Mundial da Saúde. **Informe mundial sobre la violencia y salud**. Genebra (SWZ). 2002.

PAREDA, Noemi et al. Abuso sexual infantil y síndrome de alienación parental: criterios diferenciales. **Cuadernos de Medicina Forense**, Barcelona, v. 58, n. 15, p.279-287, out. 2009.

PASQUALI, Luiz; MOURA, Cristiane Faiad. Atribuição de causalidade ao divórcio. **Avaliação Psicológica**, Porto Alegre, v. 2, n. 1, p. 1-16, 2003.

RISTUM, Marilena. A violência doméstica contra crianças e as implicações da escola. **Temas em Psicologia**, Ribeirão Preto, v. 18, n. 1, dez. 2010.

SCLIAR, Moacyr. História do Conceito de Saúde. **Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 17, p.29-41, 15 mar. 2007.

SILVA, Camila Ana; GUIMARÃES, Luciana Aparecida. SÍNDROME DA ALIENAÇÃO PARENTAL. **Ciências Jurídicas e Sociais**, São Paulo, v. 4, n. 1, p.4-9, 2014.

SOUSA, Analícia Martins de; BRITO, Leila Maria Torraca de. Síndrome de Alienação Parental: da Teoria Norte-Americana à Nova Lei Brasileira. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 2, p.268-283, out. 2011.

STOCKER, Cristiane et al. A implicação do divórcio emocional no processo da alienação parental. **Akrópolis**, Umuarama, v. 22, n. 2, p.132-133, dez. 2014.

WHITTEMORE, R; KNAFL, K. The integrative review: update methodology. **Journal of Advanced Nursing**, [s. l.], 2005, v. 52, n. 5, p. 546-553.

WOISKI, Ruth Oliveira Santos; ROCHA, Daniele Laís Brandalize. Cuidado de enfermagem à criança vítima de violência sexual atendida em uma unidade de emergência hospitalar. **Revista de Enfermagem Anna Nery**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 14, p.143-150, mar. 2010.

APÊNDICE A - FORMULÁRIO PARA A AVALIAÇÃO DOS ESTUDOS/TEMÁTICAS

1.DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Título:
- Autores:
- Periódico:
- Ano:

2. OBJETIVO/QUESTÃO DO ESTUDO

3. METODOLOGIA

- Tipo de estudo:
- População/amostra: Local onde ocorre:
- Técnica de coleta de dados:

4. RESULTADOS

6. CONCLUSÕES

ANEXO A - Aprovação pela Comissão de Pesquisa da Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (COMPESQ - EEUFRGS)

ESCREVER

- Entrada
- Com estrela
- Importante
- Enviados
- Rascunhos
- ▶ **Categorias**
- Mais ▼

Responder A: <enf_compesq@ufrgs.br>

Prezado Pesquisador SIMONE ALGERI,

Informamos que o projeto de pesquisa Alienação Parental e suas implicações na saúde da criança: uma Revisão Integrativa encaminhado para análise em 18/04/2018 foi aprovado quanto ao mérito pela Comissão de Pesquisa de Enfermagem com o seguinte parecer:

Projeto nº: 34909
Título: ALIENACAO PARENTAL E SUAS IMPLICACOES NA SAUDE DA CRIANCA: UMA REVISAO INTEGRATIVA

INTRODUÇÃO: Apresenta contextualização do tema por meio da história e conceitos, principalmente, o de alienação parental. Esse, importante para a justificativa de que é crescente os casos de denúncia sobre violência contra a criança e adolescente.

OBJETIVO - Adequado
Analisar as produções científicas nacionais e internacionais relacionadas às implicações da alienação parental na saúde da criança.

REVISÃO DE LITERATURA - Neste item é contemplado a infância e suas relações no contexto da família. Soma-se a questão da violência e instrumentos legais como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como forma de assegurar a proteção integral e garantir os direitos básicos da criança. A alienação parental insere-se nas relações familiares (exemplo, o divórcios) como um comportamento típico em que um dos cônjuges manipula o filho para rejeitar o outro.

MÉTODO
Trata-se de um estudo do tipo revisão Integrativa (RI) de pesquisa. Apresenta questão norteadora ?O que abordam as produções científicas sobre as implicações da alienação parental na saúde da criança??. Para Coleta de dados serão utilizadas bases de dados Literatura Internacional em Ciências da Saúde (MEDLINE), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e US National Library of Medicine (PubMed) com descritores adequados. Itens análise, interpretação de dados e aspectos éticos adequados

Sugestão: Optar por um ou outro referencial de RI (sugestão WHITTEMORE; KNAFL, 2005). Observar o marco teórico (se serão produções internacionais talvez não seja adequado a aplicação de 1990- Brasil). Esclarecer se será feita análise do nível de evidência.

CRONOGRAMA - adequado.

ORÇAMENTO - adequado.

REFERÊNCIAS - Observar normatização

APÊNDICE A - Formulário para a avaliação dos estudos/temáticas
APÊNDICE B - Quadro sinóptico para análise e interpretação dos dados

Comentários gerais: Estudo pertinente, apresenta coerência e rigor científico.
Parecer: Projeto aprovado.

Atenciosamente, Comissão de Pesquisa de Enfermagem

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ENFERMAGEM
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
FORMATO MONOGRAFIA



Título: _____

Nome do aluno: _____

Nome do avaliador: _____ Data: _____

ITENS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	
A) Avaliação da escrita		Total	Avaliador
1 Título	Adequado ao estudo.	0,3	
2 Resumo	Sintetiza adequadamente o estudo.	0,3	
	Contempla objetivo, metodologia/método, resultados, conclusão / considerações finais.		
3 Introdução	Descritores conforme DeCS (http://decs.bvs.br/).	0,6	
	Relevância do tema para a prática.		
	Sequência lógica.		
4 Objetivos	Problemática do estudo, justificativa, questão norteadora.	0,5	
	Explicitados com exatidão.		
5 Revisão teórica	Consistente e adequada ao estudo.	1,2	
6 Metodologia	Tipo de estudo.	1,0	
	Campo/contexto.		
	População /seleção, amostra/sujeitos/participantes.		
	Crítérios de inclusão/exclusão.		
	Coleta de dados.		
	Análise dos dados.		
7 Resultados / Discussão	Aspectos éticos.	2,2	
	Adequação aos objetivos do estudo.		
	Discussão com consistência literária.		
8 Conclusões/Considerações finais	Adequação de tabelas, figuras e quadros.	0,6	
	Respostas aos objetivos e/ou questão norteadora.		
9 Referências	Aplicação dos resultados na prática de enfermagem/saúde, limitações do estudo, sugestão para continuidade do estudo.	0,5	
	Conforme Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)		
10 Apêndices e Anexos	Pertinentes à pesquisa realizada	0,3	
11 Normas de redação científica		0,5	
TOTAL PARA ITEM A		8,0	
B) Avaliação da apresentação oral		Total	Avaliador
1 Postura adequada.		0,5	
2 Distribuição adequada do tempo.		1,5	
3 Exposição clara e domínio do tema.			
4 Uso correto de terminologia científica.			
5 Adequação do material de apoio.	Favorece a compreensão do tema.		
	Torna a apresentação interessante.		
	Atende às normas de apresentação.		
6 Domínio do assunto na arguição da banca.		2,0	
TOTAL PARA ITEM B		2,0	

* Não avaliado.

Nota Final (A+B) = _____ (incluir decimal após a vírgula).

Assinatura do Avaliador: _____

Assinatura do Professor Orientador: _____